



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Credenciamento nº 001.11/2022, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS, NA COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, tendo como referência a tabela de procedimentos do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – Sistema Único de Saúde, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a decisão apresentada e autoriza o CREDENCIAMENTO da empresa **ABDIAS ARAÚJO COSTA-ME**, situado na Rua Eubia Barroso, 2555, Centro, Itapipoca/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 73.784.860/0001-37, Funcionando provisoriamente na Rua Pedro I, 272, Boa Vista, Itapipoca/Ceará, conforme contrato de locação de imóvel, com o valor teto do **ANEXO I (PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS - MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA)** de R\$ 1.230.977,20 (um milhão duzentos e trinta mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos); **ANEXO II (PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS - REFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS)** de R\$ 408.608,00 (quatrocentos e oito mil seiscentos e oito reais), perfazendo o VALOR TETO de até **R\$ 1.639.585,20 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**. Por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação pertinente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia constatação da regularidade dos documentos de habilitação das empresas selecionadas neste processo.

Itapipoca - CE, 22 de Junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde